



Processo de Admissão de Novos Alunos | Concurso de Bolsas 2026

Prezado (a) candidato (a) e/ou responsável

1. APRESENTAÇÃO

Ao fazer a opção pelo Colégio Pitágoras Carlos Prates você está escolhendo uma escola de qualidade e tradição. Uma Instituição referência na Educação Básica em Minas Gerais, que proporciona uma educação inovadora, inclusiva e prepara os estudantes para os desafios do futuro.

2. TORNA PÚBLICO

O processo é destinado a crianças e jovens em idade escolar, considerando o Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, e o Ensino Médio, **exceto para os alunos que já estudam no Colégio**. Este concurso tem caráter de incentivo ao estudo.

3. PROGRAMA REVELANDO TALENTOS (BOLSAS PARA 2026)

3.1. A prova de admissão de novos alunos tem caráter classificatório e possibilita a oferta de descontos específico para novos alunos.

As avaliações serão realizadas de forma presencial nas instalações do Colégio durante toda a vigência do programa. Será realizada uma avaliação mensal, iniciando-se no mês de agosto.

3.2. A política de bolsas do Colégio Pitágoras - Carlos Prates constitui-se como uma estratégia interna de incentivo financeiro, podendo oferecer descontos de até **70%**. Ressalta-se que os benefícios de desconto são aplicáveis, exclusivamente, ao pagamento da anuidade/mensalidade escolar, excluindo-se taxas de matrícula, materiais didáticos, recuperações, 2ª chamada, eventos, bem como quaisquer outras taxas ou serviços adicionais.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o concurso de bolsas para o ano de **2026** são gratuitas e deverão ser realizadas pelo responsável legal ou estudante candidato, quando este for maior de 18 anos, no site oficial do Colégio colegiopitagorascprates.com.br ou presencialmente na secretaria da escola.

4.2. O candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Estar devidamente matriculado no ano de 2025.

b) Anexar, no ato da inscrição, no site, a documentação abaixo solicitada ou entregá-la na secretaria da escola de 2ª a 6ª feira de **10h às 20h**.

1. Declaração de matrícula/2025 do candidato (a).

2. Certidão de nascimento do candidato (a).

4.3. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo candidato (a).



4.4. A data e o horário das avaliações do concurso serão comunicados aos pais e/ou responsáveis dos candidatos, após a confirmação da inscrição por meio dos canais de comunicação fornecidos na inscrição.

4.5. Os Pais ou responsáveis pelos candidatos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental/Anos Iniciais interessados devem preencher o formulário no site do Colégio para inscrição. Não é necessário realizar as provas. O processo inclui entrevista com a família e a realização de um teste diagnóstico para avaliar o nível atual de aprendizagem do candidato, essenciais para a avaliação e concessão de descontos, conforme vagas disponíveis.

5. DESCONTOS

5.1. Para candidatos (as) do 3º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, a pontuação obtida na prova será considerada como critério para a determinação do desconto a ser aplicável até o limite de 70%, não havendo desconto fracionado.

5.2. A manutenção do desconto na matrícula para o ano subsequente está condicionada à:

- I. Obtenção de frequência mínima de 75% durante o ano letivo.
- II. Rendimento anual por componente curricular de no mínimo 60%.
- III. Cumprimento às normas disciplinares do colégio.
- IV. Pontualidade no pagamento das parcelas.

5.3. As faltas, para fins de abono e manutenção do desconto, deverão ser devidamente justificadas e submetidas à análise da Instituição, a quem exclusivamente caberá a deliberação.

6. PROVA

O candidato (a) irá realizar as provas dos seguintes componentes curriculares:

Língua Portuguesa/Produção de Texto e Matemática. Os conteúdos das provas serão referentes ao ano que o candidato está cursando em **2025**, ou seja: se o aluno irá cursar em **2026** o **6º** ano os conteúdos das provas de Língua Portuguesa e Matemática serão referentes aos conteúdos pré-requisitos do **5º** ano e assim para os demais anos. Os temas para a Produção de Texto serão adequados a faixa etária e ao ano em curso do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para obtenção dos descontos de até **70%** sobre o valor da mensalidade integral de **2026**, é destinada a candidatos que realizarem o concurso de bolsa e dar-se-á conforme a ordem abaixo estabelecida:

7.1. Realização da prova.

7.2. A prova será realizada no Colégio Pitágoras-Carlos Prates. Os candidatos deverão comparecer na data e horário definidos, com 15 minutos de antecedência, portando documento de identificação pessoal e material escolar pertinente para a realização da prova. Local: Rua Manga, 255 – Carlos Prates



7.3. O Colégio irá enviar para os responsáveis pela inscrição do candidato, com antecedência, via e-mail, as orientações necessárias para a realização da prova.

7.4. Será eliminado do processo de seleção o candidato (a) que zerar quaisquer das provas deste edital.

7.5. A Coordenação da escola irá convocar os pais e/ou responsáveis e o candidato para uma entrevista pré-agendada, sendo esta parte integrante do processo pedagógico de ingresso no Colégio Pitágoras-Carlos Prates.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão repassados aos pais e/ou responsáveis do candidato durante a vigência do Programa Revelando Talentos - Concurso de Bolsas, individualmente, no Colégio e por agendamento.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetivada pelo responsável financeiro do candidato (a), logo após a divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato (a) implica a aceitação das normas que regem o concurso de bolsas definido nesse edital.

10.2. Não será aceita documentação incompleta.

10.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato (a) acompanhar todos os comunicados referentes a este concurso divulgados no site.

10.4. A inscrição neste concurso de bolsas não garante ao candidato direito ao desconto. Para tal, o candidato deverá realizar a inscrição e fazer a prova com aproveitamento mínimo de **10%**.

10.5. A sistemática da Instituição não permite acúmulo de benefícios, bolsas ou descontos.

10.6. Cada candidato poderá realizar a prova uma única vez, dentro do ano pretendido.

10.7. Não haverá revisão de prova.

Qualquer dúvida em relação a esse concurso de bolsas para 2026 entrar em contato com a escola através dos telefones (31) 3411-1214, (31) 98978-8272.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025
Diretoria/Colégio Pitágoras-Carlos Prates